



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

CÂMARA MUNICIF. DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 1ª votação
discussão, em votação, por Unanimi-
dade.

Em 19 de junho de 2023

Elisandro de Abreu Gama
Presidente

**APROVA AS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015.**

ELISANDRO DE ABREU GAMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Gestor Senhor ELIZEU VIEGAS ARAÚJO, Executivo Municipal de Amaral Ferrador, referente ao exercício 2015, analisadas no Processo nº 732-0200/15-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIF. DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última
discussão, em votação, por Unanimi-
dade.

Em 26 de junho de 2023

Elisandro de Abreu Gama
Presidente

Elisandro de Abreu Gama
Ver. ELISANDRO DE ABREU GAMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Carlos Coelho Martins
Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Registra-se e Publique-se

26/06/23

Elisandro de Abreu Gama
ELISANDRO DE ABREU GAMA
Presidente